



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.ª Circunscrição -> União da Vitória - Paraná
Rua Professora Amália, 360 - Fone 23-1595

TITULAR: HILÁRIO CLIVATTI
CPF 006103059-72

Livro nº.2

REGISTRO GERAL

FICHA

=8.154=

MATRÍCULA N.º 8.154.-

RUBRICA

a)-Um lote de terreno urbano sob nº.160(cento e sessenta), da quadra nº.18, do Setor 40, antigo lote nº.2, situado à Rua "R", no Distrito de São Cristovão, neste Município e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com a área de 450,00m/2 (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações:-frente, em uma extensão de 15,00 mts. com a Rua "R"; lado direito, em uma extensão de 30,00 mts. com a Rua "A"; lado esquerdo, em uma extensão de 30,00 mts. com o lote nº.115; e, fundos, em uma extensão de 15,00 mts. com terras de Maurício Schultz; b)-Um lote de terreno urbano sob nº.115(cento e quinze), da quadra nº.18, Setor 40, antigo lote nº.4, situado na Rua "R", no Distrito de São Cristovão, neste Município e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com a área de 420,00m/2 (quatrocentos e vinte metros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações:-frente, em uma extensão de 14,00 mts. para a Rua "R"; lado direito, em uma extensão de 30,00 mts. com o lote nº.160; lado esquerdo, em uma extensão de 30,00 mts. com o lote nº.101; e, fundos, em uma extensão de 14,00 mts. com terras de Hedenir S. Schwartz Zortea; c)-Um lote de terreno urbano sob nº.101 (cento e um), da quadra nº.18, Setor 40, antigo lote nº.6, situado à Rua "R", no Distrito de São Cristovão, neste Município e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com a área de 420,00m/2 (quatrocentos e vinte metros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações:-frente, em uma extensão de 14,00 mts. com a Rua "R"; lado direito, em uma extensão de 30,00 mts. com o lote nº.115; lado esquerdo, em uma extensão de 30,00 mts. com terras de Ephraim Guilherme Neitke; e, fundos, em uma extensão de 14,00 mts. com terras de Odavino Antunes Teixeira, com transcrição sob nº.23.914, às fls.272, do livro nº.3-Y, do 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca, os lotes nºs.2, 4 e 6, são da quadra nº.7, do Loteamento São Vicente.-Proprietários: MARIA ELIZABET DA SILVEIRA e seu marido NILTON MANOEL DA SILVEIRA, brasileiros, casados, ele industrial, ela do lar, ambos brasileiros, residentes em Joinville-SC, portadores das C.I. RG sob nºs.4/R.423.825-SC e 2/R.818.004-SC, respectivamente, e inscritos no CPF/MF sob nº.293.547.909-25, e, MARIA IRACELI SCHARNOSKI e seu marido CRISANTO SCHARNOSKI, brasileiros, casados, ele marceneiro, portador da C.I. RG. sob nº.1.955.086-PR, ela do lar, domiciliada e resid, digo, portadora do T.E. sob nº.31.330-33ª Zona-PR, domiciliada e residentes nesta cidade de União da Vitória-PR, inscritos no CPF/MF sob nº.159.454.129-49.-Em 22 de dezembro de 1983. O Oficial:-

R.1/8.154: Por escritura publica de compra e venda passada em data de 21.12.1983, nas notas do 3º Tabelião Clovis Pacheco dos Santos, desta cidade. Livro de notas nº.28-N, às fls.108 à 110., MARIA ELIZABET DA SILVEIRA e seu marido NILTON MANOEL DA SILVEIRA, acima devidamente qualificados, neste ato representados por seu bastante procurador, Crisanto Scharnoski, acima qualificado, conforme procuração citada na escritura, e, MARIA IRACELI SCHARNOSKI e seu marido CRISANTO SCHARNOSKI, acima devidamente qualificados, venderam à HILÁRIO JOAO HOLLAS, brasileiro, casado, engenhe, digo, genente industrial, domiciliado e residente em Sao Cristovão, neste Município, portador da C.I. RG. sob nº.10R/121.656-SC., e inscrito no CPF/MF sob nº.091.983.

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UT4AG-2EVRZ-V5PEZ-NU7L6>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.848-4 e o código de verificação do documento: 4CCFPVGM


Consulta disponível por 30 dias

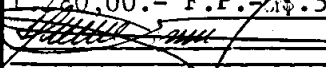


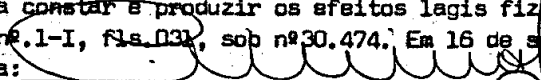


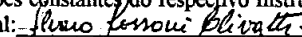
Valide aqui
este documento


CONTINUAÇÃO

599-20, pela importância de Cr\$.450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), sem condições, os imóveis objetos desta Matrícula. GP 4-1TBI nº.303/83, devidamente autenticada pelo Banco do Brasil S.A., Agência desta cidade, sob nº.049, em 21.12.83.-Protocolo nº.1-D, às fls. 85vº., sob nº.11.418. Custas-Cr\$.12.000,00. Em 22 de dezembro de 1983. O Oficial: 

Av.2/8.154: Por escritura pública de confissão de dívida com hipoteca passada em data de 21.02.84, nas notas do 2º tabelionato desta cidade. Livro de notas n.175-N, fls.178vº. a 179, HILÁRIO JOÃO HOLLAS, acima qualificado e sua mulher dona ROSELI MARIA DE FRANÇA - HOLLAS, brasileira, do lar, residente no D distrito de São Cristóvão, nesta cidade, portadora da C.I.RG n.3.164.553-PR, se confessam devedores à FERGUPAR - MINERAÇÃO E FERRO GUSA PARANÁ LTDA. firma industrial, estabelecida na Rodovia Graciosa Km,4,7, na cidade de Antonina-PR inscrita no CGC/MF sob n.77:517:373-0001-69, neste ato representada pelos seus representantes legais Srs.João Francisco Mellim, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, domiciliado e residente em Curitiba PR, portador da C.I.RG n.213.299-MG, inscrito no CPF/MF sob n.006.306.326-34, e Luiz Antonio Carvalho, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente em Antonina-PR, portador da C.I.RG n.5005618268-RS, inscrito no CPF/MF sob n.184.490 500-49, conforme procuração citada na escritura, da importância de Cr\$.844.800,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros), representada por uma Nota Promissória, emitida em Antonina-PR, em 21.02.1984, e, com vencimento em 30.04.1984.-Que os devedores para garantir o principal da dívida, dão à credora em primeira e especial hipoteca, sem concorrência em alguma os imóveis objetos desta Matrícula. Protocolo n.1.D, às fls. 136vº. sob n.11.880.- Custas: Serventia.- Cr\$.24.320,00.- C.P.C. - Cr\$.1.280,00.- F.P.- Cr\$.5.120,00.- Em 16 de maio de 1984. O Oficial: 

Av.3/8.154: De acordo com o requerimento de 10.09.96, subscrito por Otávio Rosselli Wunsen, e Miguel José Maciel, Garante Contas a Receber-Cadastro e Cobrança, e Chefe Cadastro Cobrança Sul, devidamente com firmas reconhecidas, arquivados neste Ofício, fica cancelada a hipoteca constante da A.2/, desta Matrícula. E, para constar e produzir os efeitos legais fiz a presente averbação e dou fé. Protocolo nº.1-I, fls.031, sob nº30.474. Em 16 de setembro de 1996. A Escrevente Jurementada: 

R.4/8.154: De acordo com a Cédula de Crédito Industrial sob nº96/00205-0, arquivada neste Ofício, emitida por MADEIREIRA H. HOLLAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº78.369.162/0001-99, com sede à CPI 464, neste Município, neste ato representada por Roseli Maria de França Hollas e seu marido Hilário João Hollas, com aval de Roseli Maria de França Hollas e seu marido Hilário João Hollas, já qualificados, em favor do BANCO DO BRASIL S/A, agência desta cidade, no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com vencimento em 01.11.1999. O pagamento deverá ser efetuado na praça de emissão do título. Fica vinculado em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros os imóveis objeto desta matrícula. Com todas as demais cláusulas, termos e condições constantes do respectivo instrumento. Protocolo nº1-I, às fls. 48vº, sob nº31.042. Em 15 de janeiro de 1997. O Oficial: 

Av.5/8.154: 17 de novembro de 1999. De acordo com a autorização de 03.11.99, emitida pelo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, arquivada neste Ofício, fica cancelada a Cédula de Industrial sob nº96/00205-0, constante do R4 desta matrícula. E, para constar e produzir os efeitos legais, fiz a presente averbação e dou fé. Protocolo nº1-I, fls.195vº, sob nº35.471. Custas: 63,00 VRC = R\$4,72. O Oficial Substituto: 

R.6/8.154: 31 de março de 2000. De acordo com a cédula de crédito industrial sob nº20/25006-1, datada de 22.03.2000, arquivada neste Ofício, emitida por MADEIREIRA H. HOLLAS LTDA., já qualificada, neste ato representada por Roseli Maria de França Hollas e Hilário João Hollas, com anuência e aval de Roseli Maria de França Hollas e Hilário João Hollas, em favor do BANCO DO BRASIL S.A., agência União da Vitória, no valor de R\$47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais), com vencimento final em 01.03.2005. O pagamento será efetuado na praça de emissão. Dá em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, o lote nº160, da quadra 18, constante do item "a", dos

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.848-4
e o código de verificação do documento: 4CCFPVGM
Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

RUBRICA
[Handwritten Signature]

FICHA
=8.154-1=

CONTINUAÇÃO

imóveis objeto desta matrícula. Com todas as demais cláusulas, termos e condições constantes do respectivo instrumento, Funrejus isento. Protocolo nº1-J, fls. 13vº, sob nº36.017. Custas: 646,93 VRC = R\$48,52. O Oficial:

João Jonani Olivette

Av.7/8.154: Protocolo sob o nº. 92.860 de 24 de julho de 2020. **Indisponibilidade:** de acordo com o Ofício nº. 201509.2409.00076448-IA-970, datado de 24 de setembro de 2015, aprovado por Sergio Luis Sloboda, oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado neste Serviço, expedido pelo Juízo de Direito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em face de **ROSELI MARIA DE FRANCA HOLLAS** e **HILARIO JOAO HOLLAS**, procedo a presente averbação para consignar que fica indisponível o imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: 630,00VRC = R\$ 121,59 - Funrejus 25%: R\$ 30,40, postergados para quando do cancelamento da ordem. Averbação em 30.07.2020. O Oficial Substituto: *[Handwritten Signature]* Marcelo da Rosa Martins.

Av.8/8.154: Protocolo sob o nº. 92.921 de 28 de julho de 2020. **Indisponibilidade:** de acordo com o Ofício nº. 201509.2409.00076452-IA-730, datado de 24 de setembro de 2015, aprovado por Sergio Luis Sloboda, oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado neste Serviço, expedido pelo Juízo de Direito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em face de **ROSELI MARIA DE FRANCA HOLLAS** e **HILARIO JOÃO HOLLAS**, procedo a presente averbação para consignar que fica indisponível o imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: 630,00VRC = R\$ 121,59 - Funrejus 25%: R\$ 30,40, postergados para quando do cancelamento da ordem. Averbação em 30.07.2020. O Oficial Substituto: *[Handwritten Signature]* Marcelo da Rosa Martins.

Av.9/8.154: Protocolo sob o nº. 92.922 de 28 de julho de 2020. **Indisponibilidade:** de acordo com o Ofício nº. 202007.2320.01175383-IA-720, datado de 06 de junho de 2020, aprovado por Luis Mauro Lindenmeyer Eche, oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado neste Serviço, expedido pelo Juízo da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de União da Vitória - PR, em face de **ROSELI MARIA DE FRANCA HOLLAS**, procedo a presente averbação para consignar que fica indisponível o imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: 630,00VRC = R\$ 121,59 - Funrejus 25%: R\$ 30,40, postergados para quando do cancelamento da ordem. Averbação em 30.07.2020. O Oficial Substituto: *[Handwritten Signature]* Marcelo da Rosa Martins.

Av.10/8.154: Protocolo sob o nº. 92.923 de 28 de julho de 2020. **Indisponibilidade:** de acordo com o Ofício nº. 202007.2320.01030068-IA-530, datado de 08 de janeiro de 2020, aprovado por Luis Mauro Lindenmeyer Eche, oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado neste Serviço, expedido pelo Juízo da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de União da Vitória - PR, em face de **ROSELI MARIA DE FRANCA HOLLAS**, procedo a presente averbação para consignar que fica indisponível o imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: 630,00VRC = R\$ 121,59 - Funrejus 25%: R\$ 30,40, postergados para quando do cancelamento da ordem. Averbação em 30.07.2020. O Oficial Substituto: *[Handwritten Signature]* Marcelo da Rosa Martins.

Av.11/8.154: Protocolo sob nº. 95.494 de 29 de abril de 2021. **Indisponibilidade:** de acordo com o Ofício nº. 202104.2811.01600876-IA-510, datado de 28 de abril de 2021, aprovado por Ederson Adriano Neves, oriundo da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta Comarca de União da Vitória - PR, em face de **ROSELI MARIA DE FRANCA HOLLAS**, procedo a presente averbação para consignar que fica indisponível o seu quinhão do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: 630,00VRC = R\$ 136,71 - Funrejus 25%: R\$ 34,18. Selo Funarpen: 1812455AVAA000000281821J: R\$ 5,25 - Diferido, postergados para quando do cancelamento da ordem. Averbação em 30.04.2021. O Oficial Titular: *[Handwritten Signature]* Mário Sílvio Cargin Martins Filho.

Av.12/8.154: Protocolo sob nº. 95.495 de 29 de abril de 2021. **Indisponibilidade:** de acordo com o Ofício nº. 202104.2811.01600876-IA-510, datado de 28 de abril de 2021, aprovado por Ederson Adriano Neves, oriundo da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta Comarca de União da Vitória - PR, em face de **HILARIO JOAO HOLLAS**, procedo a presente averbação para consignar que fica indisponível o seu quinhão do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: 630,00VRC = R\$ 136,71 - Funrejus 25%: R\$ 34,18. Selo Funarpen: 1812455AVAA000000282221U: R\$ 5,25 - Diferido, postergados para quando do cancelamento da ordem. Averbação em 30.04.2021. O Oficial Titular: *[Handwritten Signature]* Mário Sílvio Cargin Martins Filho.

<p>SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR</p> <p>Mário Sílvio Cargin Martins Filho - Oficial Titular</p> <p>CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original arquivado neste Serviço, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015 de 31/12/1973. Quantidade de atos na matrícula: 12.</p> <p>União da Vitória - PR, 18 de dezembro de 2025.</p> <p>Assinado Digitalmente</p>	<p>FUNARPEN</p> <p>SELO DE FISCALIZAÇÃO</p> <p>SFR11.TJWA.P.3P15M W3QMT.1245q</p> <p>https://selo.funarpen.com.br</p>	<p>Custas</p> <p>Certidão - R\$ 0,00</p> <p>Buscas - R\$ 0,00</p> <p>Selo Funarpen - R\$ 0,00</p> <p>Total - R\$ 0,00</p> <p>SEGUR</p>
--	---	---

Rua Benjamin Constant, 750, sala 01 - Centro - União da Vitória - PR - CEP: 84600-290
(42)3522-4242 - atendimento@2ruunia.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.848-4 e o código de verificação do documento: 4CCFPVGM
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

